

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1694/2025 - PL 26013/2025

Autor: Deputado(a) Angelo Coronel Filho

Demais Autores:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em shoppings centers e estacionamentos privados de uso coletivo no Estado da Bahia.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 07/11/2025

Data final: 21/11/2025

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Incluído na Ordem do Dia por ex-offício.

Parecer verbal favorável pelas Comissões Conjuntas relatado pelo Deputado Vitor Bonfim.

Aprovado em 1ª e 2ª discussão em 22/12/2025

Salvador, 23 de dezembro de 2025.

NAJLA KHOURI CUNHA
Servidor -

Tramitado por, NAJLA KHOURI CUNHA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360032003100380034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360032003100380034003A005400

Assinado eletronicamente por **NAJLA KHOURI CUNHA** em **23/12/2025 13:17**

Checksum: **6CF2B95D86740BB5FB98CE331FA487610C294F16ADCF53F5B4A831FA05BDE8AA**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360032003100380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.